



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Itapoá

Rua Mariana Michels Borges, n° 201 - Itapema do Norte - Itapoá/SC CEP 89.249-000
Fone: (47) 3443-8800 Fax: (47) 3443-8828 - www.itapoa.sc.gov.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E JUSTIFICATIVAS Nº 117/2014 AO PROJETO DE LEI
SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 21/2014 QUE ALTERA A LEI MUNICIPAL
Nº 446/2013 QUE CONCEDE VALE ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ/SC.

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,
Senhora Vereadora, e
Senhores Vereadores,

O Projeto de Lei que ora apresentamos propõe conceder aumento do auxílio de vale alimentação aos servidores públicos de Itapoá, de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) mensais para R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) mensais, bem como alterar o dispositivo que impede o pagamento do vale alimentação nas licenças legais e no gozo de férias.

Senhor Presidente, Senhora Vereadora e Senhores Vereadores, são as razões que nos levaram a encaminhar o presente Projeto de Lei à consideração e deliberação dessa honrada Casa Legislativa, solicitando-lhes que seja apreciado, discutido e aprovado.

Dessa forma, solicitamos dos Nobres Vereadores a aprovação do presente Projeto de Lei em **Regime de Urgência**.

Atenciosamente,

Itapoá (SC), 07 de maio de 2014.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL